

Clube de Assinatura de Viagens

Guia Prático



Bem-vindo, Viajante RDC!

Parabéns por escolher viajar mais e vivenciar novas experiências com a sua família e amigos.

Temos o maior orgulho de recebê-lo em nosso Clube de Assinatura de Viagens RDC e poder acompanhá-lo nessa emocionante jornada de viajante.

Por falar nisso, você já se cadastrou no Portal do Assinante, em nosso site www.rdcviagens.com.br?

Se ainda não, vá até lá e comece já a descobrir o seu próximo destino.

Para facilitar, preparamos este Guia Prático com as principais informações sobre os serviços do Clube, além de dicas e orientações que vão ajudá-lo a explorar as diferentes formas de utilizar o seu Plano de Viagens Gold. Você vai se surpreender!

Vamos lá? Comece já a planejar a sua próxima viagem.

Índice

O Clube	04
A Assinatura	05
O Plano de Viagens Gold	07
Rede de Hotéis Parceiros	11
Agência de Viagens	14
Solicitação de Reservas	15
Pontos	22

Somos um Clube de Assinatura de Viagens.

Oferecemos um modo prático e econômico de planejar viagens, aproveitar ofertas e descontos exclusivos.

Pagando um pouco por mês, o Assinante pode viajar ao longo do ano, utilizando a flexibilidade do Plano para hospedagem ou para a compra de outros produtos turísticos. O Clube oferece um portfólio completo de serviços que compõem uma viagem e todo o apoio que você precisa na sua jornada de viajante.

RDC – a sua Assinatura de Viajante





*Confira nossa Rede de
Hotéis Parceiros*

A Assinatura

Com a sua Assinatura de Viagem RDC, você conta com hospedagem, descontos e todos os serviços para a sua viagem.

Viaje pelo Brasil

Escolha a sua hospedagem entre os mais de 800 Hotéis Parceiros nos principais destinos turísticos do país.

Viaje pelo mundo

Hospede-se nos Hotéis Parceiros Internacionais na Europa, Estados Unidos, América Latina e regiões, como o Caribe.

Tenha todos os serviços turísticos

Conte com a nossa Agência para reservas internacionais em mais de 10 mil hotéis pelo mundo e tenha todo o apoio para a sua viagem, desde Passagens Aéreas, Locação de Autos, Pacotes, Cruzeiros, Ingressos, Seguro Viagem e até Roteiros Personalizados.

Descontos para viajar

Tarifa Exclusiva

Para você adquirir Diárias Avulsas com descontos de até 60% nos Hotéis Parceiros RDC. Saiba como usá-las. (Vide pág. 9 e 10)



Confira nossos
parceiros

E mais, aproveite os descontos em diversos Parceiros

Você ainda tem descontos em suas compras do seu dia a dia nos mais variados segmentos. É só entrar no site do Clube e clicar em Parcerias. Confira.

Programa de Pontos

Com o Indique e Ganhe, você acumula pontos para usar na compra de Passagens Aéreas, Locação de Auto, Hospedagens etc. Veja como é fácil na página 22.



O que cada Plano Gold oferece?

Cada Assinatura do plano Gold oferece 07 diárias anuais de hospedagem que podem ser usadas nos diferentes Hotéis Parceiros RDC ou utilizadas na compra de serviços turísticos no Clube, como Passagens Aéreas, Pacotes Turísticos, Locação de Auto, Cruzeiros etc.

Quando posso começar a utilizar as Diárias do Plano?

Para utilizar as Diárias do Plano pela

primeira vez, é preciso cumprir uma carência de 60 dias, a partir da Confirmação da Assinatura, ou seja, da data de recebimento do e-mail de Boas-Vindas da RDC, contendo o número do seu Plano e outras informações. Agora, se você adquiriu o Plano com parcelamento da Adesão, também é preciso que não haja parcelas em aberto.

Por exemplo: Se você optou por parcelar a Adesão em 03 vezes, então

é preciso considerar o pagamento da última parcela, mesmo que os 60 dias de carência já tenham sido cumpridos.

O Plano



Você pode utilizar **sem carência** outros serviços do Clube, como a Agência de Viagens, a Tarifa Exclusiva, para hospedagem sem as Diárias do Plano, e até solicitar Reservas.

Como sei qual é o Período de Utilização do meu Plano?

Essa é uma informação importante que você recebe logo no e-mail de boas-vindas e que também fica disponível no Portal do Assinante (veja como acessá-lo na pág. 21).

Quando começa a vigorar o Período de Utilização do meu Plano?

O Período de Utilização das diárias é de 12 meses e começa a vigorar no



primeiro dia do mês de pagamento da 1ª Mensalidade e encerra-se no 12º mês desse pagamento. No 1º Período de Utilização considerar a carência de 60 dias.

O dia escolhido para débito da Mensalidade interfere no Período de Utilização?

Mesmo que você tenha autorizado o débito todo dia 10, 20 ou 30 de cada mês, o Período de Utilização sempre tem início no 1º dia do mês desse pagamento. Por exemplo:

1º Mensalidade:

20/05/2020

Início do Período de Utilização:



01/05/2020

Término do Período de Utilização:
30/04/2021.

Automaticamente, o próximo Período terá início em 01/05/2021, desta vez, sem carência.

O que acontece se não usar as diárias durante o Período de Utilização vigente?

Nesse caso, o Clube bonifica o Assinante com a prorrogação das diárias não utilizadas por mais 12 meses, para uso exclusivo na Baixa Temporada em qualquer Hotel Parceiro. As Diárias Prorrogadas não são cumulativas.



Como posso utilizar as Diárias Prorrogadas?

Você pode usar as Diárias Prorrogadas tanto para reservas nos Hotéis Parceiros no Brasil, em Baixa Temporada, como também fazer conversão para uso no exterior ou para comprar pacotes turísticos e outros serviços de viagem. A conversão das Diárias Prorrogadas é calculada com base no valor pago pela Mensalidade no período anterior e é cobrada uma Taxa Administrativa.



Posso dividir o uso das Diárias?

Sim, você pode dividir o uso das Diárias ou usá-las de uma só vez. Na Alta Temporada, em períodos de 3+4 diárias. Na Baixa Temporada em três períodos: 2+2+3 diárias.



Posso ceder as diárias do meu Plano para terceiros?

Sim, com uma simples autorização do Assinante titular.



Posso usar minhas diárias para adquirir serviços turísticos na Agência?

Sim. Na Agência é feita a Conversão das Diárias do Plano e é cobrada uma Taxa Administrativa. É preciso que tenha ocorrido o pagamento de, no mínimo, 06 Mensalidades do Plano.

Tarifa Exclusiva

A Tarifa Exclusiva oferece descontos de até 60% nas diárias em relação às tarifas balcão praticadas pelos Hotéis Parceiros da RDC.

O pagamento da Tarifa Exclusiva pode ser feito por boletos ou cartão de crédito.

Como utilizar a Tarifa Exclusiva com as Diárias do Plano?

Você pode utilizar a Tarifa Exclusiva para se hospedar em qualquer hotel parceiro RDC com desconto exclusivo, seja para complementar uma reserva, quando as diárias do Plano não forem suficientes, seja de forma avulsa. Veja como reservar com a Tarifa

Exclusiva. (pág.18)

Posso transferir o uso da Tarifa Exclusiva para terceiros?

Não. Esse é um benefício exclusivo do Assinante titular, seus ascendentes e descendentes, válido nos mais de 800 Hotéis Parceiros e sempre sujeito à disponibilidade no hotel.

Glossário

Conversão de Diárias

É a transformação das diárias em moeda para pagamento de produtos turísticos na Agência, extras de hospedagem, abater Mensalidades do Plano etc.

Período de Utilização Vigente

Período em vigor dos 12 meses de validade das Diárias do Plano.

Diárias Prorrogadas

Diárias não utilizadas durante o Período de Utilização Vigente e prorrogadas como bonificação para o Assinante por mais 12 me-

ses, para uso apenas na Baixa Temporada.

Período de Carência

Prazo mínimo para começar a utilizar pela primeira vez as Diárias do Plano.

Período Anterior

Refere-se ao último Período de Utilização prescrito.

Confirmação da Assinatura

E-mail de boas-vindas que formaliza a entrada do Assinante no Clube, informando o número do seu Plano.





*Confira nossa Rede de
Hotéis Parceiros.*

Rede de Hotéis Parceiros

São 05 Redes de Hospedagem para atender todos os tipos de experiências de viagem que você deseja ter. São elas: Preferencial, Conveniado, Credenciado, Plus e Internacional. Além dessas Rede de Hotéis Parceiros RDC, você também pode contar com outros Hotéis no Exterior, por meio da agência.

Como usar as diárias nas diferentes Redes de Hotéis?

Preferencial



São hotéis com boa infraestrutura e opções de lazer.

As 07 Diárias do Plano valem 07 diárias de hospedagem para até 03 pessoas, com café da manhã, quando incluso na diária

Credenciado



São hotéis que representam um diferencial, com infraestrutura mais completa, como resorts ou similares.

As 07 Diárias do Plano valem 05 diárias de hospedagem para até 02 pessoas, com café da manhã, quando incluso na diária.

Conveniado



São hotéis com boa infraestrutura e opções de lazer.

As 07 Diárias do Plano valem 07 diárias de hospedagem para até 03 pessoas, com café da manhã, quando incluso na diária.

Plus



São hotéis com infraestrutura diferenciada, mais completa ou mais luxuosos, como resorts ou similares, e cujas tarifas se posicionam acima da média de cobertura dos Planos.

As 07 Diárias do Plano valem 07 diárias de hospedagem com pagamento de adicional por diária.

Internacional



Rede de Hotéis Parceiros RDC em determinadas cidades da Europa, Estados Unidos, América Latina e Caribe.

As 07 Diárias do Plano valem 07 diárias de hospedagem com pagamento ou não de adicional por diária.



Hotéis não parceiros RDC

As 07 Diárias do Plano podem ser usadas com conversão como parte do pagamento da hospedagem. Para converter as Diárias, é preciso que tenha ocorrido o pagamento de, no mínimo, 06 Mensalidades. Se preferir não converter as Diárias do Plano, você pode fazer o pagamento por meio de cartão de crédito. Neste caso, sem carência

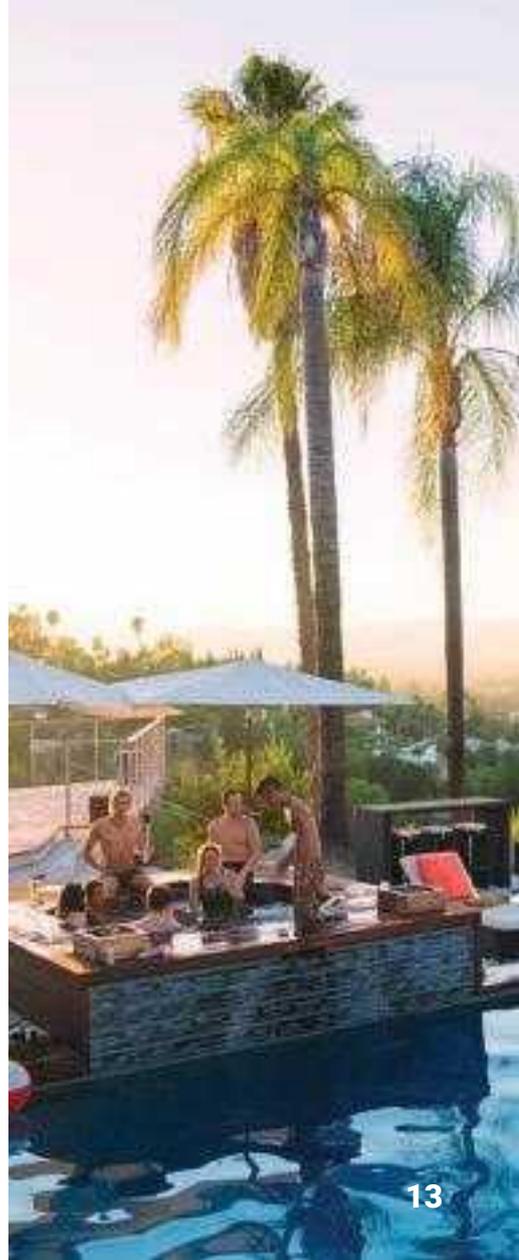


Há diferenças entre os Hotéis Parceiros Internacionais para uso das Diárias do Plano?

Sim. Elas diferem de hotel para hotel, inclusive em relação à cobrança ou não de adicional por diária, número de hóspedes por apartamento, inclusão ou não de café da manhã, categoria e localidade, período de hospedagem e conversão da moeda.

Como identificar os Hotéis Parceiros Internacionais?

Consulte no site www.rdcviagens.com.br, em Destinos e Hotéis, pelo e-mail agencia@rdcviagens.com.br ou pelos telefones: 4003-4910 – Capitais e Regiões Metropolitanas (Fixo ou Celular – Ligação tarifada como Local) 0800-8780800 – Demais localidades (Somente Fixo – Ligação gratuita)





Acesse o site da Agência

A Agência

O Assinante tem à disposição todo o apoio e os serviços completos para fazer sua viagem nacional ou internacional: Hospedagem, Passagens Aéreas, Pacotes Turísticos, Cruzeiros, Locação de Automóvel, Seguro Viagem, Ingressos de Parques, de Atrações e pode até solicitar Roteiros Personalizados.

Na Agência é possível fazer conversão das Diárias do Plano ou dos Pontos do Indique e Ganhe para adquirir qualquer tipo de serviço.



Reservas

O Planejamento é fundamental para você realizar a viagem para o destino ideal e a experiência de hospedagem que deseja ter. Por isso, o Clube possui vários canais para você fazer a sua reserva e um amplo período para solicitação. Explore!

Período para Reservas

Qual é o Período para Reservas?

Você tem o período de 180 dias para realizar a sua reserva. Por exemplo, se você pretende viajar em julho de 2020, poderá realizar a sua reserva de janeiro de 2020 a julho de 2020, conforme disponibilidade do hotel escolhido. Confira na tabela ao lado:

Posso fazer reserva durante o Período de Carência do Plano?

Sim. Desde que na data da hospedagem a carência já tenha sido cumprida e não haja nenhuma pendência financeira.

Mês da hospedagem	Período para Reservas
Janeiro	De julho a janeiro
Fevereiro	De agosto a fevereiro
Março	De setembro a março
Abril	De outubro a abril
Maió	De novembro a maio
Junho	De dezembro a junho
Julho	De janeiro a julho
Agosto	De fevereiro a agosto
Setembro	De março a setembro
Outubro	De abril a outubro
Novembro	De maio a novembro
Dezembro	De junho a dezembro

Como faço ou solicito as minhas reservas?

Você tem 3 canais on-line para solicitar ou reservar com mais facilidade, no Portal do Assinante.



Reserva on-line

Você pesquisa hotéis e destinos e, dependendo da disponibilidade, faz a reserva na hora. Se no momento não houver disponibilidade, você é direcionado para preencher o Formulário de Reserva.



Formulário de Reserva

Você informa as opções de hospedagem e/ou de cidades-destino para onde quer ir e a Central de Atendimento entrará em contato.



Chat

Você usa o Chat no Portal do Assinante para solicitar a sua reserva com a atendente da Central, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30.

Se preferir, entre em contato com a nossa Central de Atendimento, de 2^a. a sexta-feira das 8h às 20h30, pelos telefones 4003-4910 ou 0800-8780800 (Para localidades fora das capitais e regiões metropolitanas e originadas de telefone fixo).

Fique preparado. No momento da sua Reserva, nossos canais sempre solicitarão 03 opções de cidades- destinos e/ou de hotéis.

Como fazer a Reserva On-line?

A plataforma de Reserva On-line está no Portal do Assinante. Faça seu login no site www.rdcviagens.com.br explore as funcionalidades e faça você mesmo a sua reserva, conforme a disponibilidade do hotel escolhido. Na plataforma você pode fazer simulações, pesquisar destinos e hotéis no Brasil, acomodações, escolher a forma como deseja usar suas diárias e até fazer o pagamento de eventuais extras de hospedagem.

Como posso fazer a reserva utilizando a Tarifa Exclusiva?

A reserva pode ser feita diretamente na plataforma de Reserva On-line, no Portal do Assinante, utilizando a opção “dinheiro” em “Escolha o modo de utilização do Plano”.

Onde posso acompanhar, alterar e cancelar minha reserva?

No Portal do Assinante, no site, em “Minhas Reservas” ou pelo Chat, onde o histórico do contato fica registrado na área do Portal e também é enviado por e-mail ao Assinante.

Importante: Você tem direito a 01 alteração ou 01 cancelamento por reserva feita dentro do prazo. Nas demais, pode haver cobrança de uma taxa operacional.

Na Alta Temporada, feriados, datas ou eventos especiais é preciso considerar as exigências dos Hotéis Parceiros para o período.

Qual o prazo para alterações e cancelamentos?

Para evitar “No Show” é importante comunicar a alteração ou o cancelamento da reserva com a devida antecedência da data de entrada no hotel. Fique atento: de forma geral, o prazo é de 30 dias na Alta Temporada e de 20 dias na Baixa Temporada. Alguns hotéis, no entanto, operam com prazos menores, que estão estabelecidos na página do hotel em nosso site. Confirme essa informação atualizada em www.rdcviagens.com.br, na página do hotel.





O que são Módulos de Hospedagem?



É a definição de dias da semana para entrada e saída do hotel de forma a otimizar a utilização dos apartamentos na Alta Temporada.

De domingo a domingo (7 diárias)
De quarta a quarta (7 diárias)
De quarta a domingo (4 diárias)
De domingo a quarta (3 diárias)

Os módulos de hospedagem não se aplicam à Baixa Temporada, Rede Credenciada e pacotes de hospedagem como por exemplo Réveillon, Carnaval etc.

O que são Pacotes de Hospedagem?

São hospedagens em períodos ou em destinos especiais em que os hotéis definem número mínimo de diárias para hospedagem, com datas de entrada e saída já estabelecidas, que podem incluir a prestação de serviços complementares, com ou sem custo adicional. A Central de Atendimento informa sobre tais custos ao Assinante que providencia o pagamento à RDC para a confirmação da reserva.

EXEMPLOS: Natal e Réveillon com ou sem a inclusão de ceia, grandes eventos como Círio de Nazaré, Fórmula 1 etc.

Como é cobrado o “no show”?

As diárias referentes ao “no show” serão debitadas no Plano do Assinante, bem como os valores adicionais cobrados pelo hotel não serão ressarcidos. No caso de saída do hotel antes do término da hospedagem, implicará na perda das diárias, além de eventuais valores que estiverem inclusos como refeições, cama extra ou outros serviços.

Em caso de “no show”, a cobrança é aplicada tanto na utilização das Diárias do Plano como da Tarifa Exclusiva.

Glossário

Alta Temporada – Período em que há maior procura e ocupação hoteleira ou em serviços turísticos, entre os meses de dezembro, janeiro, fevereiro, julho, feriados prolongados, regionais ou eventos.

Baixa Temporada – Período em que há menor procura e ocupação hoteleira ou em serviços turísticos.

Cama Extra - Cada hotel define o número de pessoas para ocupação do apartamento, que geralmente é de até 03 pessoas. Caso haja possibilidade de acomodação de número maior de pessoas haverá cobrança de cama extra.

“no show” – É o não comparecimento do hóspede no dia da entrada ou a

saída antecipada do hotel, que implica na cobrança de multa, conforme a prática do hotel.

Portal do Assinante

O Portal do Assinante encontra-se no site www.rdcviagens.com.br. Nele, o Assinante faz e acompanha a sua Reserva, bem como encontra todas as informações sobre seu Plano, status, formulários, históricos das viagens etc. Para acessá-lo, é indispensável que o Assinante tenha seu e-mail cadastrado na RDC, o mesmo informado na Proposta de Adesão, e uma senha.

A senha é obtida da seguinte forma:

1. Acesse o site www.rdcviagens.com.br;
2. Clique na opção LOGIN que se encontra na parte superior da tela e depois em CADASTRE-SE e siga as instruções.





Acesse o site *Indique e Ganhe*

Pontos

Com o Programa Indique e Ganhe você indica amigos e ganha pontos que podem ser usados para a sua viagem.

Como funciona o Indique e Ganhe?

Você indica amigos para fazer parte do Clube. Quando ele se tornar um Assinante, você recebe pontos que podem ser acumulados e trocados no Clube para o pagamento de Passagens Aéreas, Extras de Hospedagem, Pacotes, Cruzeiros, abater da Mensalidade etc.

Onde posso indicar?

Entre no Portal do Assinante, na opção “Indique e Ganhe”, e insira os dados dos seus indicados ou indique diretamente aos vendedores da RDC.

Como acompanho meus pontos e minhas indicações?

No Portal do Assinante você encontra o status das suas indicações, os pontos acumulados, inclusive a validade.





Acesse o site

Guia Prático/05/2020



www.rdcviagens.com.br